



LEI Nº 3.297/PMC/2014

ALTERA O § 1º DO ARTIGO 3º DA LEI 2.934/PMC/2011, QUE APROVOU O LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALPHA PARQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o § 1º do artigo 3º da Lei 2.934/PMC/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º.....**

**§ 1º. O lote 325 da Quadra 17, com área de 36.131,16 m<sup>2</sup>, representando 17,80% da área total do imóvel; Lote 224 da Quadra 18 representando 5,85% da área total do imóvel e Lote 263 da Quadra 20 representando 4,82% da área total do imóvel não serão parcelados neste loteamento por não fazerem parte dos lotes de interesse social”.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 25 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS  
Procurador-Geral – OAB/RO 6248